



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga o inciso I do art. 7º do Decreto nº 04/2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO a competência municipal legislar sobre normas específicas de licitações e contratos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 04, de 02 de janeiro de 2023, o qual *Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas no âmbito do Poder Executivo Municipal*,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do art. 7º do Decreto nº 04/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 25 de janeiro de 2023.

MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA

PREFEITO